



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 69/2019

SUMULA: Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, senhor Eclair Rauem, usando de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 335/2009, de 20 de Maio de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB – do Município de Jundiá do Sul, Paraná, para a renovação dos seus membros, nos termos do disposto do Artigo 4º da Lei Municipal nº 335/2009 e, em conformidade com a Lei nº 11.494/2007, o qual fica assim composto:

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- Titular: – Alflavia Cristina Leite da Silva
CPF: 042.824.049-65
- Suplente: Daniely Romão
CPF: 082.315.819-52
- Titular: Bruna Mendes Pereira de Araújo
CPF: 088.949.769-98
- Suplente: Rosângela Aparecida Teodoro
CPF: 304.200.818-52

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

- Titular: Maria Aparecida de Jesus Silva
CPF: 073.729.259-83
- Suplente: Luzia Batista de Jesus Rodrigues (Membro reconduzido)
CPF: 545.596.269-87

Representantes do Poder Executivo Municipal

- Titular: Leila Simone Fogaça Fonseca –
CPF: 773.343.619-20
- Suplente: Deise Cristina Rabelo Gonçalves
CPF: 549.596.329-68

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

- Titular: Rosa Ramos da Rocha Oliveira (Vice-presidente)
CPF: 019.246.319-54
- Suplente: Andrea Aparecida Miano
CPF: 852.288.239-49

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

- Titular: Josiane Cipriano da Silva Tonche (Presidente)
CPF: 773.344.429-20
- Suplente: Elioni Mariano Pereira (Membro reconduzido)
CPF: 600.170.829-00

Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básica Pública

- Titular: Gerson Prestes
CPF: 015.295.189-03
- Suplente: Mariângela Azevedo Néspoli Rodrigues
CPF: 049.498.359-04

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Leila Esteira
Em 17/12 de 2019
edição 2246
p. 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

- Titular: Diovani Pereira da Silva
CPF: 113.153.059-41
- Suplente: Júlio de Moraes Raymundo
CPF: 138.681.439-39

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Equivalente

- Titular: Jocimar Aparecida de Souza
CPF: 024.710.659-37
- Suplente: Hamilton Rosa de Castro
CPF: 394.046.689-15

Representantes do Conselho Tutelar

- Titular: Lais Maria Dias de Almeida
CPF: 091.949.039-56
- Suplente: Lorena Luana Romão
CPF: 098.005.849-00

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Titular: Maria Inês da Silva
CPF: 020.552.029-44
- Suplente: Ivanise de Lima
CPF: 899.191.819-00

16/12/2019 à 16/12/2021.

Art. 2º - O mandato dos membros terá sua vigência de

disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as

Jundiá do Sul, 16 de dezembro de 2019.


ECLAIR RAUEN
Prefeito